



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ 08.142.655/0001-06

---

**Portaria nº 071, de 28 de junho de 2019.**

Designa servidor para responder interinamente pelo cargo de Secretário Adjunto na forma que indica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências,

**RESOLVE:**

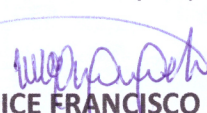
**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora SANDRIANA CARLOS DA SILVA, Matrícula 122361-5, inscrita no CPF nº 010.770.434-06, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 28 de junho de 2019.

  
**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita